



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar do Congresso UVB 60 de Gestores e Legislativos Municipais e dá outras providências.

Considerando o Ofício Nº 0309/2024 da União dos Vereadores do Brasil assinado pelo Presidente Senhor Gilson Conzatti;

Considerando o protocolo nº 2348/2024 da Servidora Efetiva Alzira Fernanda Oliveira que informa o convite para participação no Congresso UVB 60 Anos de Gestores e Legislativos Municipais;

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar do Congresso conforme informe abaixo:

Evento: Congresso UVB 60 de Gestores e Legislativos Municipais

Realizador: União dos Vereadores do Brasil

Palestra: Legislativo Inteligente: Estratégias de Inteligência Artificial e Humana para Deixar o seu Legado”

Data e Local: 28 de novembro de 2024 – Brasília - DF

Art. 2º. A participação da Servidora não acarretará nenhum ônus à Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 3º. Deverá ser apresentado relatório de participação nos referidos eventos afim de comprovação da autorização da servidora na atividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de novembro de 2024,

aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal portal.soptparacatu.mg.leg.br

28/11/24

Yilia Gabriel

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Publicado em	28/11/24
contra-assinado	por a redação
de acordo com a Lei nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2828/2006	
Yilia Gabriel	
Servidor Responsável	